

Protocolo nº 5634-2020

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5634-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, o pedido de concessão de 20(vinte) dias das duas etapas das férias, referentes ao exercício de 2021, para serem usufruídas no período de 6 a 25/5/2021 - 1º período) e 26/8 a 14/9/2021 2º período, com a conversão em pecúnia dos terços iniciais de ambos os períodos (26/4 a 5/5/2021 e 16 a 25/8/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)